



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 19/04/2024

Edição nº 003/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ERRATA PORTARIA Nº 045/2024, DE 06 FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 156/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
PORTARIA Nº 157/2024	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA PORTARIA Nº 045/2024, DE 06 FEVEREIRO DE 2024

A **PORTARIA Nº 045/2024**, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas - AMA, publicada na edição nº 2240, de 07 de fevereiro 2024, tem pela presente, um lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

Art.1º EXONERAR, a pedido, em razão de posse em outro cargo inacumulável, o senhor **LUCAS APOLLO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº 134.430.674-84, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUX. SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1º Fica Declarada a **VACÂNCIA** do cargo provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, pela posse em outro cargo público inacumulável do servidor **LUCAS APOLLO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº ***.430.***-84, sob a matrícula nº 9094, concedida a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 13605e16-e0e0-4646-b585-72c44b4d25d7

PORTARIA Nº 156/2024

(de 18 de abril de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 22/04/2024 a 22/07/2024, sendo o período de aquisição de 25 de maio de 2007 a 25

de maio de 2012, a Sra. **ANDREA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.302.***-59, conforme Processo nº 918/2024 e Parecer nº 106/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 4f1037e9-4ac4-4713-9efc-eb60eb0a972c

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 157/2024

(de 18 de abril de 2024)

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza o **inciso VIII**, do art. 33, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º Fica Declarada a **VACÂNCIA**, do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL**, pela posse em outro cargo público inacumulável do servidor **KELVYSON JACOB PEIXOTO**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº ***.491.***-39, sob a matrícula nº 8949, concedida a partir de 16 de abril de 2024.

Art.2º Com base no **inciso VIII**, do art. 33, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou pela plataforma 1DOC, o **PEDIDO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO**, através do Protocolo nº 1.439/2024, em 16 de abril de 2024.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 33. A *vacância do cargo público decorrerá de:*



VIII - Posse em outro cargo inacumulável;

Fernando Sérgio Lira Neto

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de abril de 2024.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: cd13dddc-d75d-4750-bec7-fe3f9e646113



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL